



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00016/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 14.992,00 (quatorze mil , novecentos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00230

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.084,00 Ficha: 00256

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.217 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 4.848,00 Ficha: 00264

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 6.060,00 Ficha: 00323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00016/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 10.908,00 (dez mil , novecentos e oito reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 4.084,00 (quatro mil , oitenta e quatro reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE FEVEREIRO DE 2023
